
Bairrismo em vertigem em vertigem: verso e reverso do legislativo municipal de Varzedo, Bahia, no efervescente junho de 1992

Localism in turmoil: An in-depth analysis of the city council of Varzedo, Bahia, amidst the tumultuous June of 1992

Antonio Jorge Souza Amorim*
<https://orcid.org/0000-0002-7388-2900>

Resumo

Embora a proeminência da cultura política no Brasil seja de mais holofotes para o poder executivo, o poder legislativo é um poder representativo que solicita, tanto quanto aquele, atenção da historiografia política, especialmente de fatos ocorridos em câmaras municipais. Partindo disso, a proposta deste artigo é esmerar versos e reversos papéis dos vereadores da câmara do município de Varzedo no processo de anulação da mesa diretora, após morte do prefeito e evasão do vice-prefeito.

Palavras-chave: Política. Legislativo. Local. História.

Abstract

Although the prominence of political culture in Brazil puts more spotlight on the executive power, the legislative power is a representative power that demands, as much as the former, attention from political historiography, especially facts that occurred in municipal chambers. Based on this, the purpose of this article is to carefully analyze the roles of the councilors of the municipality of Varzedo in the process of annulment of the board of directors, after the death of the mayor and the evasion of the vice-mayor.

Keywords: Policy. Legislative. Local. History.

APRESENTANDO A PROBLEMÁTICA

O lugar revela motes para pesquisas historiográficas, e para outras áreas científicas, que basta o olhar arguto e interessado do/a historiador/a para problematiza-los, notadamente aqueles vinculados a questões políticas,

*Doutorando em História Social pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: amorimdoporto@hotmail.com

muitas vezes que vão e ficam no ostracismo do esquecimento, para nutrir a história política variegada¹. O interesse em discorrer a temática acerca dos desdobramentos ocorridos na câmara de vereadores de Varzedo em junho e meses seguintes de 1992 trata de analisa-los à luz de registros escritos e orais.

Esse *corpus* documental, quantificado em 08 materiais entre ata de sessão ordinária, notificações, editais de notificação e testemunhos, foi auferido duas décadas atrás e recentemente, porém estava necessitando por ser analisado tanto pelo contexto político como aos passos dados que resultaram na abdicação da presidenta da câmara, problematizada na dilemática indagação: renúncia forçada ou cassação? Antes de direcionar a este estudo, introduzir históricos sobre a vereança no Brasil, na Bahia e em Varzedo é o passo seguinte.

Incrustrada no Recôncavo², Varzedo nasceu ao redor de outros locais mais antigos que influenciaram na formação de Vargem Grande, como Castro Alves, Santo Antônio de Jesus e São Miguel das Matas, municípios que remontam suas fundações ao século XVIII³, destacando aqueles dois primeiros, que tiveram porções territoriais suas transplantadas legalmente, em 1989, para a criação do município de Varzedo⁴.

De acordo os dados do IBGE (Censo 2022), a área do município varzedense é de 221, 399 km² e está deitada a 230, 07⁵ metros acima do nível do mar do oceano Atlântico, encontrando a maioria demográfica na zona rural (63, 1%) em relação a urbana (36,9%)⁶. Segundo dados do IBGE (Censo 2022), Varzedo

¹ Cf. RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2ª edição. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2003.

² O governo da Bahia, em 2007, renomeou as regiões do Estado como Territórios de Identidade (Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, 2007. Assim, Recôncavo passou a nomeação atualizada como Território de Identidade, estando Varzedo como município que compõe. Fonte: www.ba.gov.br.

³ Sobre alguns trabalhos acadêmicos e memorialistas tematizando aquelas localidades e região, ver LOBO, Viriato da Silva. *Geographia do Município de Santo Antônio de Jesus*. I Edição. Typographia d' "O Commercio". Santo Antônio de Jesus-Ba. 1898; ALVES, Isaías. *Matas do Sertão de Baixo*. Salvador-Ba: Eduneb. 2010; VILAS BOAS, Ismar. **O Livro do Tombo: a história de São Miguel das Matas e do seu povo**. Trabalho mimeografado. Salvador-Ba. 1994. 291 p.; QUEIROZ, Fernando Pinto de. *A Capela do Padre Matheus*. Feira de Santana-Ba. Sagra. 1995; OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho de. *Recôncavo sul: terra, homens, poder e economia*. EDUNEB. Salvador-Ba. 2003. 148 p.

⁴ Essas porções territoriais hoje são os dois principais distritos do município: São Roque nos Macacos e Tabuleiro do Castro. Estes englobam comunidades sustentadas pela economia agropecuária: cítricos, maniocultura, cacauicultura e gado de corte. Quanto a questão emancipatória de Varzedo ver SAMPAIO, Monsenhor Gilberto Vaz. *Emancipação de Varzedo-quatro anos de luta*. Exemplar gráfica e editora. Santo Antonio de Jesus-Ba. 2007. 332 p.; AMORIM, Jorge. *Entre a Serra e a Vargem: estudos sobre a história e as culturas de Varzedo nos séculos XIX e XX*. Exemplar gráfica e editora. Santo Antônio de Jesus-Ba. 2007. 328 p.

⁵ Fontes: www.ibge.br; *Monografias Municipais*. Nordeste/ Bahia VARZEDO. IBGE. 2016/2017. 31 p.

⁶ Idem. P. 10.

possui 9.913 habitantes, com densidade demográfica de 44, 77 habitantes por quilômetro quadrado⁷. Ademais, suas coordenadas geográficas correspondem a latitudinal sul de 12°58' e longitudinal oeste de 39°23'.

DOS “HOMENS BONS” ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

A imensidão da atual circunscrição do Brasil guarda, contrariamente, a formação histórica a partir do local, originariamente com a fundação das vilas no século XVI, os quais arremedaram a estrutura portuguesa trasladada à colônia americana meridional a nível micro, mesmo que naquele momento as vilas não fossem “(...) vilas, no sentido político-administrativo do termo”⁸. Os portugueses, diferentes dos castelhanos⁹, seguiram sua inclinação natural em construir *urbes* ao longo do litoral¹⁰, bastando lembrar da vila de São Vicente na fímbria litorânea do atual Estado de São Paulo, lugar fundado por Martim Afonso de Sousa em 1532, capitão-mor empoderado por cartas régias¹¹.

No litoral e no sertão, os representantes das vilas simbolizaram a “palavra rígida e hierática”¹² de sua majestade, integrados, senhores de engenho, fazendeiros e sesmeiros, à teia administrativa governamental que tinham em comum interesse o acesso à vereança por serem – e para serem – “homens bons”. Isso ficou claro na escala regional, precisamente no âmbito do governo-geral na capitania da Bahia, instalado pelo capitão-mor e governador-geral primaz Tomé de Sousa em 1549¹³, a exemplo do Conselho de Vereança ou de Vereação. O Conselho de Vereança era constituído de dois juízes Ordinários, três vereadores escolhidos anualmente e quatro funcionários perenes¹⁴.

Conquanto os outros funcionários tivessem tarefas que hoje chamaríamos de burocráticas, juízes e vereadores eram olhos, ouvidos e boca do poder colonial nos lugares; “homens bons” donos de terras, negócios, imóveis e

⁷ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/varzedo/panorama><https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/varzedo/panorama>

⁸ RISÉRIO, Antonio. *A cidade no Brasil*. 2ª edição. São Paulo. Editora 34. 2013.P. 55.

⁹ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 7ª reimpressão. São Paulo. Companhia das Letras. 1999. P. 99.

¹⁰ Cf. HOLANDA, Sérgio. *idem, idem, idem*.

¹¹ Cf. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. 1. 13ª edição. Globo. São Paulo. 1998. P. 147.

¹² Cf. FAORO, Raymundo. *Idem*. P. 149.

¹³ Cf. TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. 10ª edição. Salvador, Edufba/ Editora da Unesp, São Paulo. 2001. P. 107.

¹⁴ Cf. TAVARES, *Idem*. *Idem*. Pp. 105-106.

escravos que se apegaram ao mando local e atravessaram as épocas se cristalizando nos períodos petrinos (Pedro I e Pedro II), entre realidades singulares regional e localmente, em clivagens caracterizadas nas oligarquias e no coronelismo, os quais obtiveram dispositivos legais régios que encorpam o domínio local no império (1822-1889).

O primeiro dispositivo foi chancelado pelo primeiro imperador do Brasil, dom Pedro I, em 1º de outubro de 1828, rezando: “Dá nova forma às Câmaras Municipaes, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz”¹⁵. O segundo, então decretada no momento das regências (1831-1840), foi o Ato Adicional nº 16, datado de 12 de agosto de 1834¹⁶, que realizou “algumas alterações e adições á Constituição Política do Império” com a finalidade de atribuir autoridade às câmaras dos distritos e às assembleias legislativas provinciais, substitutas dos extintos Conselhos Gerais.

Ambas as ordenações imperial e regencial canalizaram pelos dispositivos constitucionais poderes às casas legislativas municipais e provinciais, protagonizadas por vereadores e deputados provinciais, muitos dos quais filhos dos “homens bons”, que eram oligarcas e coronéis. O poder central descentralizou, sem afrouxar as rédeas, os poderes nos locais e nas províncias para as elites político-econômicas, conservadas no segundo reinado (1840-1889) e acomodadas, com títulos nobiliárquicos e bacharelescos, na república.

Do estrato nacional para o local, o poder legislativo era a caixa de ressonância dos interesses da classe elitista, base de manutenção dos poderes executivos municipais, estaduais e nacional, legalizados pelo voto que lhes endossava representatividade, autoridade e poder sobre a coisa pública¹⁷, independente da galvanização democrática ocorrida em certos períodos.

VARZEDO: ANTECEDENTES DA VEREAÇA

A história local, integrada às questões regionais pretéritas e presentes, consegue caminhar firme sob o olhar científico e objetivo do/a historiador/a, facilitada ainda mais através da estilística objetiva que o pesquisador local, que vive e convive, pode transmitir em detalhes. Se diante da totalidade as particularidades dão contributo para revisionismos¹⁸, diante das particularidades

¹⁵ Fonte: www.brasilimperial.org.br, acessado em 2008.

¹⁶ Fonte: www.brasilimperial.org.br, acessado em 2008.

¹⁷ Cf. LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 6ª edição. Alfa-Ômega. São Paulo. 1997; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Vol. 2. 13ª edição. Globo. São Paulo. 1998.

¹⁸ Cf. NEVES, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da*

se pode cavoucar momentos atomizados que transitam despercebidos e que, entretanto, foram exaradas em registros documentais retratando um dia influenciado por determinada atmosfera de sentimentos que, por sua vez, impulsionaram interesses.

Foi o que ocorreu em 10 de junho de 1992 na câmara de vereadores de Varzedo, município baiano do Recôncavo, quando a então presidenta da mesa diretora deixou o cargo perante plateia convulsionada.

Como é sabido que lugares reais não se assemelham nem de longe com a fictícia aldeia Macondo imaginada pelo realismo fantástico de Gabriel García Márquez em *Cien años de soledad* [2009], fatos reais suscitados naquela casa legislativa podem beirar estupefação aos leitores deste trabalho científico, cabendo aqui perscrutar tempo macro, meio social e contexto particular através dos discursos, das cripto-linguagens e meta-ações dos/as envolvidos/as na decorrência dos acontecimentos.

Quer isto dizer que a escrita tradicional da história local tida como irremovível merece a mobilidade histórico-analítica que a própria natureza, a movediça da escrita tradicional possui, embora tente evitar. E como a grafia de documentos oficiais trazem via única, o papel histórico-analítico tem incumbência de caminhar na contramão. Antes, porém, de entrar no tema de este artigo, discutir-se-á nas linhas a vereança em Varzedo desde os tempos que era distrito entre 1891 e 1989.

OS “HOMENS BONS” DO DISTRITO

Nascido à sombra da capela erigida pelo padre capelão Antônio Ângelo Gomes de Mendonça em 1868¹⁹, o arraial de Vargem Grande foi oficializado a “5 de janeiro de 1891” como “Distrito de Paz, (...) onde havia povoamento em torno da capela”²⁰, ligado ao município de Santo Antônio de Jesus, então administrado pelo intendente Antonio Luiz de Barros (1889-1891), porém a resolução para criar o arraial partiu dos “(...) conselheiros municipais (...) Dr. Félix Gaspar, Aprígio Alves de Almeida, Alexandre José de Almeida Sampaio, Ursicino Pinto de Queiroz e José Tomaz dos Santos Silva (...)”²¹.

modernidade. Arcádia, Salvador-Ba/ Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana-Ba. 2002. P. 8.

¹⁹ Cf. LOBO, Viriato da Silva. *Geographia do Município de Santo Antônio de Jesus*. 1 edição. Santo Antônio de Jesus-Ba. Typographia d'O Commercio. 1898. Pp. 20-21.

²⁰ Texto “No final do século XIX A Emancipação”. Fonte: Biblioteca Municipal Pública de Santo Antônio de Jesus.

²¹ Cf. ALVES, Isaías. *Matas do Sertão de Baixo*. Salvador-Ba. Eduneb. 2010. Pp. 271-272.

Reflexos dessa tessitura política e socioeconômica respingaram nas representatividades legislativas do distrito de Vargem Grande. Quais representatividades iniciais foram essas e quem eram seus quadros?

Pesquisas realizadas em 2003 no extinto cartório de registro cível com funções notariais de Varzedo²² revelaram atas lavradas de eleição municipal, ocorrida em 13 de novembro de 1927, n “Arraial de Vargem Grande segundo Districto de Paz do Municipio de Santo Antonio de Jesus da comarca de Nazareth (...)”, decorrida “(...) no edificio da escola municipal mixta regida pela professora D. Celestina de Sousa Bitencourt (...)”²³, onde funcionou a mesa da 4ª secção eleitoral. Naquele dia, 86 homens “eleitores inscriptos” obedeceram a chamada para escrutinarem no intendente municipal, nos conselheiros municipais, no presidente e membros da junta distrital e juizes de paz.

Como o interesse mormente, até pela temática, refere-se ao conselho municipal, depois do fim da votação, que durou das nove às catorze horas, o presidente da mesa José Augusto de Oliveira proclamou “(...) em vóz alta o resultado seguinte (...)”, entre outros, “para Conselheiros Municipaes no quadriênio de 1928 a 1931”, por ordem:

Tabela 01

Dr. Rosalvo de Almeida Fonseca	54 votos
Antonio Vicente de Souza Bulhões	47 votos
Antonio Mendes de Araújo	44 votos
Salustiano de Almeida Sampaio	43 votos
Fermino Antonio da Silveira Filho	42 votos
Lidio da Costa Rosa	07 votos
Octaviano Gomes Filho	06 votos
Jozué Esdra Diniz	05 votos
Raul Fraga Barretto	03 votos

Criação do autor. Fonte: Acta da reunião dos mezarios e instalação da meza eleitoral da quarta secção do Município de Santo Antonio de Jesus [sic]. Fonte: cartório de registro cível com funções notariais, pesquisado em 2003.

²² Extinto por razão de ele ter sido desinstalado como órgão público para ser obtido pela iniciativa privada (lei estadual 12.352, sancionada em 2011 pelo governador da Bahia Jacques Wagner, 2007-2010/ 2011-2014), mudando inclusive de endereço. Naquele período, o setor funcionava na rua Padre Antônio Ângelo Gomes de Mendonça, popularmente conhecida rua do Cemitério, cuja escrivã era Maria José Sampaio da França.

²³ Acta da reunião dos mezarios e instalação da meza eleitora. Fonte: cartório de registro cível com funções notariais de Varzedo, pesquisada em 2003.

Houve, todavia, votação pelos mesmos 86 eleitores – todos masculinos, devido leis constitucionais – do distrito de Vargem Grande para a vaga deixada pelo ex conselheiro municipal major Henrique José de Andrade, dos quais 71 votantes depositaram na urna cédulas com o nome de José Augusto de Oliveira – ou como gostava de assinar o sobrenome, d'Oliveira –, presidente de aquela quarta secção eleitoral, contra 15 dados a Onezimo José de Andrade. Com isso, o negociante José Augusto, proprietário de imóveis, pontos comerciais e sócio de organização comercial no distrito, obteve votação apta para conduzi-lo ao conselho municipal santo-antoniense.

Cognominado pela população local de “coronel” José Augusto devido ser detentor de posses várias, levando a ser batizada uma das vias públicas de Varzedo com seu nome²⁴, esse conselheiro municipal teve atuação na casa para marcar posição, poder e representar Vargem Grande. Após ele, quase vinte anos depois, em 1946, o já distrito de Varzedo teve como vereadores eleitos os negociantes Albertino de Almeida Cabral (UDN) e Enéas Cardoso de Almeida (PSD), ambos dicotômicos pessoal e politicamente por questões jurídicas²⁵.

Dissensões dicotômicas locais entre os pleiteantes estavam mais para os campos de obtenção do poder, questões pessoais e menos por questões ideológicas e partidárias, estando alguns dos vereadores representantes – porque votados ali – do distrito de Varzedo próximos do poder executivo municipal, quando não filiados à mesma agremiação partidária de esses, como se pode confirmar na tabela abaixo:

Tabela 02

VEREADOR(ES)/ PARTIDO(S)	PERÍODO	PREFEITO/PARTIDO
Manoel Francisco de Jesus (UDN eleito, mas depois foi para o PR)	1951-1954	Justiniano Rocha Galvão (PR)
Manoel Francisco de Jesus (PR) e Enéas Cardoso de Almeida (PST)	1955-1958	Antônio Magalhães Fraga (PR)
Manoel José de Souza (eleito pelo PSD, mas indo depois à UDN)	1959-1962	Antônio Olavo Galvão (PR)

continua

²⁴ Fonte: Indicação do vereador Edvaldo Oliveira em 1959. ATAS DE 1953 A 1965, câmara municipal de Santo Antônio de Jesus, em 2023.

²⁵ Cf. AMORIM, Jorge. “Espelho em pequena escala: UDN e PSD fazendo Tempestade em copo dagua na vila de Varzedo, Bahia (1946)”. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa-PR. 2023, vol. 28, pp. 1-30. <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/21652/209209218164>.

conclusão

VEREADOR(ES)/ PARTIDO(S)	PERÍODO	PREFEITO/PARTIDO
Manoel José de Souza (UDN) e Deraldo Félix de Jesus (PR)	1963-1966	José Trindade Lobo (UDN)
Manoel José de Souza (Arena 1)	1967-1970	Florentino Firmino de Almeida (Arena 2)
Manoel José de Souza (Arena) e Vivaldo Bitencourt (Arena)	1970-1972	José Trindade Lobo (Arena)
Gerson Francisco de Jesus (Arena), Vivaldo Bitencourt (Arena) e Dermeval Felix de Jesus (Arena)	1973-1976	Florentino Firmino de Almeida (Arena)
Manoel José de Souza (Arena 2)	1977-1982	Ursicino Pinto de Queiroz (Arena 1)
Manoel José de Souza (PDS)	1983-1988	Renato Maximiliano Gordilho Machado (PDS)
Manoel José de Souza (eleito pelo PFL, depois se exonerando da vereança em 1989 por ter sido eleito prefeito de Varzedo)	1989-1992	Humberto Soares Leite (PSC)

Criação do autor. Fonte: dados eleitorais do TRE BA (www.tre-ba.jus.br).

Como se observa na tabela 02, Manoel José de Souza foi o principal *player* legislativo do distrito durante três décadas, aproximando-se do poder através do partido e da sua performance política pragmática. A trajetória protagonista²⁶ que Manoel José de Souza, cognominado pelo hipocorístico Nonô (1920-1992)²⁷, exerceu e colocou em prática resultou na eleição para prefeito de Varzedo em 15 de novembro de 1989, pleito ocorrido em calendário eleitoral excepcional devido a emancipação do distrito dos municípios de Santo

²⁶ Cf. LEVILLAIN, Philippe. "Os protagonistas: da biografia". In: *Por uma história política*. Editora da FGV. Rio de Janeiro. 2003. Pp. 141-184.

²⁷ Nascido em Vargem Grande, distrito pertencente a Santo Antônio de Jesus (Ba), a 05 de junho de 1920, Nonô proveio de pais menos aquinhoados, negros e trabalhadores rurais. Começou a trabalhar criança na lavoura para ajudar os pais, depois como vendedor ambulante e, já adulto, abriu ponto comercial para vender tecidos. Casou-se em 1954 com Erotildes Silva Souza e, quatro anos depois, candidatou-se à primeira vez para vereador pelo PSD vencendo, repetindo vitórias nas eleições de 1962 (UDN), 1966 (Arena), 1970 (Arena), 1976 (Arena), 1982 (PDS) e 1988 (PFL). Foi eleito primeiro prefeito de Varzedo (PMDB) aos 69 anos de idade em 1989, sendo seu mandato interrompido de forma abrupta ao ser assassinado em 17 de maio de 1992.

Antônio de Jesus e Castro Alves²⁸, algo ocorrido com outros distritos baianos e seus respectivos municípios-mãe²⁹ que passaram por processo semelhante. Juntamente com ele e o candidato a vice-prefeito Luiz Carlos Farias Mesquita³⁰, ambos PMDB, foram eleitos nove vereadores da primeira legislatura para o triênio 1990-1992³¹.

CONSTITUIÇÕES, EMANCIPAÇÃO, ELEIÇÃO E LEI ORGÂNICA: VERSO

O cargo de vereador consegue relevância sobre os outros pela presença e proximidade com moradores dos Municípios, estes entes federados que com a Constituição federal de 1988, em comparação com as Cartas Magnas anteriores, galgou mais destaque ao compreender, junto à União, Estados e o Distrito Federal, a organização político-administrativa da república federativa do Brasil [artigo 18], podendo ser criados [§ 4º, artigo 18], elaborar Lei Orgânica, seus poderes, orçamentos e tributos [artigos 29, 30 e 31], interferindo nas Constituições estaduais como a da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989.

²⁸ O processo emancipatório envolveu os distritos de Varzedo e Tabuleiro do Castro, pertencentes aos municípios de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves, respectivamente, no decorrer dos anos de 1985 e 1989. Para evidenciar, ver “*Imaginação que deu certo*”: processo de emancipação de Varzedo: local, região, política e criação de um município na Bahia, Brasil (1985-1989). Dissertação de mestrado em História Contemporânea. Universidade de Lisboa, Portugal, 2009. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/474/1/20212_ulfl064954_tm.pdf

²⁹ Sobre esses outros distritos e municípios, ver SAMPAIO, Monsenhor Gilberto Vaz. *Emancipação de Varzedo – Quatro anos de luta*. Santo Antônio de Jesus-Ba. Exemplar gráfica e editora. 2007.

³⁰ Luiz Carlos Farias Mesquita nasceu em Jacobina (Ba) em 1958, indo estudar a graduação em farmacologia na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nos anos 1980, chegou ao então distrito de Varzedo a convite do monsenhor Gilberto Vaz Sampaio (1927-2008) e do professor Pedro Barroso Sobrinho, eleito vereador (PMDB) para a câmara municipal de Santo Antônio de Jesus em 1982. Tendo participado juntamente com Nonô e outros emancipacionistas pela criação do município de Varzedo, disputou em 1988 uma cadeira no legislativo santo-antoniense, porém não foi eleito. No ano seguinte, contudo, foi eleito vice-prefeito na chapa com Nonô, primeiro prefeito do município recém-emancipado. Depois de desavenças e delações feitas à administração do seu antigo aliado, Mesquita foi acusado pela justiça como mentor intelectual do homicídio do prefeito Nonô, fugindo em seguida e sendo interceptado pela polícia civil em 2005 no município fluminense de Paty do Alferes (RJ), onde trabalhava na área da saúde. Foi preso e enviado à Bahia, mas como o crime estava prescrito, acabou sendo solto pouco tempo depois, em 2006. Sobre essa prisão, ver reportagem “Mandante de crime chega à Bahia”, *A Tarde online*, 06 de agosto de 2005, por Cristina Santos e postada por Roberto Rabat Chame.

³¹ As eleições ocorridas em Varzedo e mais outros 32 distritos criados municípios estavam reguladas pelo artigo 1º da lei nº 7.773, de 08/06/1989 e pela Resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) nº 15.500, de 24 de agosto de 1989.

Nesta, os capítulos II³² e III³³ são dedicados aos municípios, definidos na Carta Magna baiana como “unidades político-administrativas autônomas” [artigo 6º], os quais poderiam, naquele contexto³⁴, ser criados, desmembrados, incorporados e fundidos obedecendo requisitos legais [artigo 54]. Amparando-se neste artigo, seus quatro incisos e três parágrafos, o endosso da Carta Magna federal de 1988 [artigo 18, § 4º], mais ações políticas, Varzedo chegou à condição de “unidade autônoma”.

Isso se deu como resultado plebiscitário ocorrido em 08 de janeiro de 1989, um domingo, após mobilizações favoráveis e desfavoráveis à emancipação capitaneadas, respectivamente, pelos grupos antípodas *Comissão Pró-Emancipação* e *união Santo-Antoniense*³⁵. Tendo mais conotação político-personalista do que um projeto consistente para o pós-emancipação³⁶, os passos iniciados em maio de 1985 que terminaram, em 1989, com a criação do município de Varzedo, assinada pelo então governador Nilo Coelho em 12 de junho³⁷, apelaram para questões bairristas, hipérboles idealizadoras

³² Ver artigo 54, incisos I, II, III e IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Constituição do Estado da Bahia, 05 de outubro de 1989.

³³ Ver artigos 55, 56, 57 - § 1º e 2º -, 58, 59 - incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX -, 60 - incisos I, II, III, IV, V e VI -, 61, 62, 63 - § 1º e 2º - e 64, idem.

³⁴ Isto por razão de durante o primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) ter sido aprovada pelo congresso nacional a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, para regulamentar o que na época foi chamada “farrá dos municípios”, referindo-se à criação de vários “núcleos autônomos administrativos” sem muitos deles terem condições de funcionamento. Ver <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/16/plenario-do-senado-aprova-novas-regras-para-criacao-de-municipios>.

³⁵ Sobre os passos do processo emancipatório de Varzedo entre 1985 e 1989, vide SAMPAIO, Monsenhor Gilberto Vaz. *Emancipação de Varzedo - Quatro anos de luta*. Santo Antônio de Jesus-Ba. Exemplar gráfica e editora. 2007; AMORIM, Jorge. “Imaginação que deu certo”: mobilização emancipatória para a criação do município de Varzedo, Bahia, Brasil (1985-1989). Revista *Politeia*. Vitória da Conquista-Ba. Edições UESB, 2021, vol. 20, nº 1, pp. 257-276. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/8515/6110>; “Imaginação que deu certo”: processo de emancipação de Varzedo: local, região, política e criação de um município na Bahia, Brasil (1985-1989). Dissertação de mestrado em História Contemporânea. Universidade de Lisboa, Portugal, 2009. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/474/1/20212_ulfl064954_tm.pdf; JESUS, Elmo Manuel de. *Emancipação municipal: uma estratégia para o desenvolvimento local? O caso de Varzedo*. Dissertação de mestrado em cultura, memória e desenvolvimento regional. Santo Antônio de Jesus-Ba. Universidade do Estado da Bahia (UNEB). 2008.

³⁶ Quem discute, inicialmente, essa questão é JESUS, Elmo Manuel de. *Emancipação municipal: uma estratégia para o desenvolvimento local? O caso de Varzedo*. Dissertação de mestrado em cultura, memória e desenvolvimento regional. 2008. Aqui, a visão do geógrafo parte em analisar a carência de projetos para a estruturação econômica e maior independência do município de Varzedo nos cinco primeiros governos (Manoel José de Souza 1990-1992, Valter Bonfim Lago 1993-1996, Erotildes Silva Souza 1997-2000, Manoel Souza Andrade 2001-2004, Deusdete de Souza Araújo 2005-2008).

³⁷ Projeto de lei nº 7844/89. Fonte: AMORIM, Jorge. “Imaginação que deu certo”: mobilização emancipatória para a criação do município de Varzedo, Bahia, Brasil (1985-1989). Revista *Politeia*. Vitória da Conquista-Ba. Edições UESB, 2021, vol. 20, nº 1, pp. 257-276. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/8515/6110>.

sobre projetos para a futura cidade e heroificação dos emancipacionistas pela *Comissão Pró-Emancipação*, enquanto a *União Santo-Antoniense* fez uso de discursos imagético-hagiográficos, escaramuças e negativismos³⁸.

Elevada a município pela lei estadual nº 5002³⁹ em 13 de junho de 1989, ainda nesse ano ocorreram eleições a 15 de novembro, de modo que os colégios eleitorais para os que iriam ocupar as novas cadeiras no executivo e legislativo do novo gentílico – *varzedense* –, com nomes (tabelas 03 e 04) e fotografia (01), foram:

Tabela 03

PREFEITO/VICE-PREFEITO	PARTIDO	NÚMERO DE VOTOS
Manoel José de Souza (Nonô)/Luiz Carlos Farias Mesquita	PMDB	2.042 (eleitos)
Flomário Santos/Francisco Barbosa de Oliveira (Chico da farmácia)	PSC/PDC	1.164

Criação do autor. Fonte: www.tre-ba.jus.br

Tabela 04

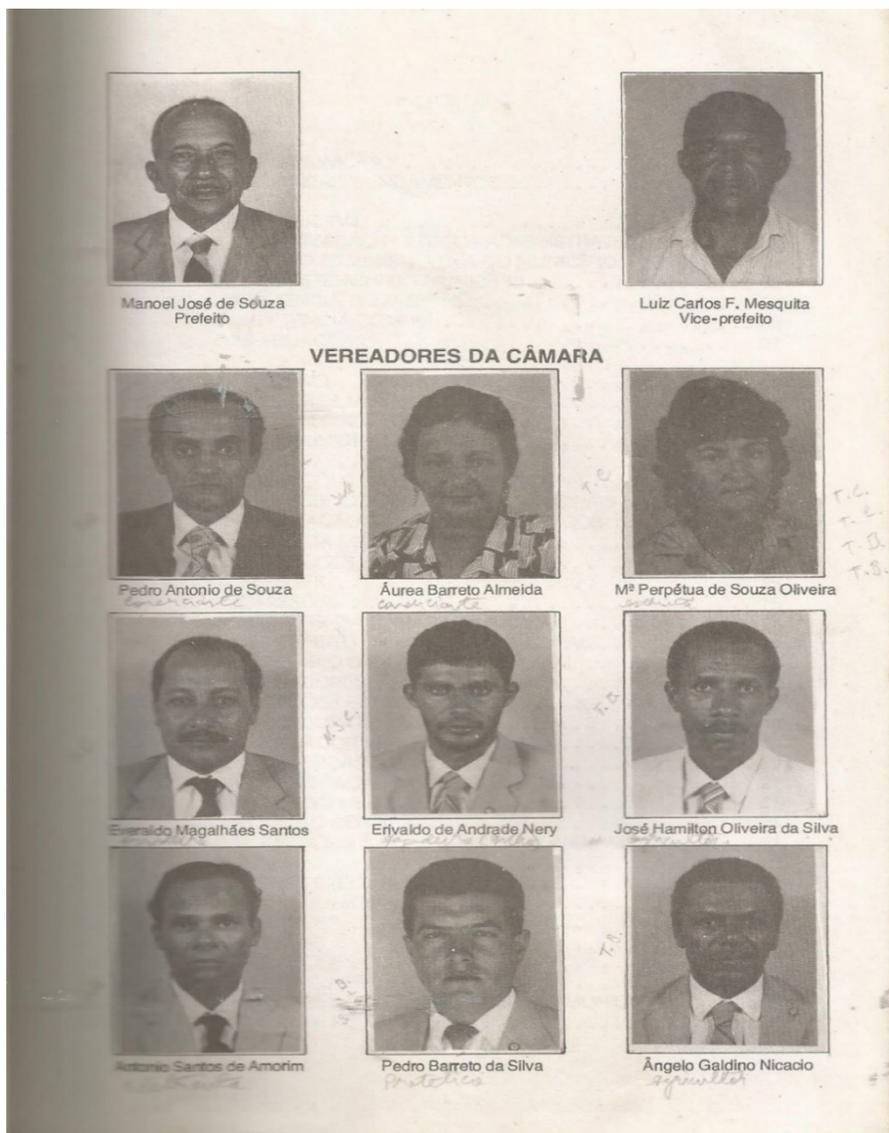
VEREADORES ELEITOS (pela ordem)	PARTIDO	NÚMERO DE VOTOS
Everaldo Magalhães Santos	PMDB	192
Erivaldo de Andrade Nery	PMDB	182
Pedro Antonio de Souza	PMDB	164
José Hamilton Oliveira da Silva	PMDB	148
Pedro Barreto da Silva	PMDB	118
Ângelo Galdino Nicácio	PDC	107
Maria Perpétua Souza Oliveira	PSC	99
Áurea Barreto Almeida	PSC	89
Antônio Santos de Amorim	PSC	78

Criação do autor. Fonte: www.tre-ba.jus.br

³⁸ Cf. AMORIM, Jorge. “Imaginação que deu certo”: mobilização emancipatória para a criação do município de Varzedo, Bahia, Brasil (1985-1989). Revista *Politeia*. Vitória da Conquista-Ba. Edições UESB, 2021, vol. 20, nº 1, pp. 257-276. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/8515/6110>.

³⁹ Fonte: idem.

Fotografia 01



Contracapa da Lei Orgânica do Município de Varzedo, 1990. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim

Seguindo a lógica inventariada na cultura política brasileira, as “instâncias partidárias estaduais que organizam e conduzem as disputas eleitorais”⁴⁰ possuem a proeminência de agirem igualmente nas disputas locais, lembrando que no contexto da vitória de Nonô, Mesquita e dos cinco vereadores o PMDB⁴¹ vinha ainda se arrastando na esteira do “sucesso eleitoral de 1986”⁴², que na Bahia havia obtido vitória com a chapa Waldir Pires-Nilo Coelho⁴³ para o governo em 1986.

Por outro lado, o PSC⁴⁴ em Varzedo seguia o diretório municipal de Santo Antônio de Jesus, pois até 31 de dezembro de 1989 o distrito pertencia àquele município. Portanto, o prefeito Humberto Leite e a liderança do ex-prefeito Renato Machado, prefeito de Santo Antônio de Jesus (1983-1988) e propagandeado como pré-candidato a deputado estadual às eleições de 1990, foram suportes políticos para a oposição no distrito, além de o PSC nacional estar sendo atraído, como acabou sendo, para compor a coligação com Fernando Collor de Mello, candidato à presidência do Brasil em 1989, que usaria o número eleitoral 20 do PSC, embora fosse filiado ao PRN⁴⁵, cujo número era 36.

A 1ª de janeiro de 1990⁴⁶, o novo município de Varzedo dava os passos primazes com administração executiva e legislativa próprias. Iniciando do zero orçamentário, o poder executivo se organizava harmonizado com o legislativo para aprovação de leis e projetos. Dentre eles, a exigência constitucional [artigo 29 da Carta Magna federal de 1988 e artigo 55 da Carta Magna

⁴⁰ Cf. FERREIRA, Denise. *PFLXPMDB: marchas e contramarchas (1982-2000)*. Goiânia. Editora Alternativa. 2002. P. 26.

⁴¹ Partido do Movimento Democrático Brasileiro, atual MDB. Sobre os cinco vereadores do PMDB de Varzedo: Everaldo Magalhães Santos era proprietário rural, Erivaldo de Andrade Nery era ruralista, Pedro Antonio de Souza comerciante, José Hamilton Oliveira da Silva lavrador, Pedro Barreto da Silva protético. A prosopografia, mesmo sucinta, revela a posição socioeconômica das pessoas, trazendo delineamento de perfis [ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2012, pp. 15-38].

⁴² Cf. FERREIRA, Denise. Op. cit. P. 168.

⁴³ Cf. JOSÉ, Emiliano. *Waldir Pires, biografia (Vol. 2)*. Rio de Janeiro. Versal Editores. 2019.

⁴⁴ Partido Social Cristão. Ângelo Galdino Nicácio era lavrador, Maria Perpétua Souza Oliveira escritora, Áurea Barreto comerciante e Antônio Santos de Amorim servidor público municipal (eletricista).

⁴⁵ Partido da Reconstrução Nacional. Ver https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei%C3%A7%C3%A3o_presidencial_no_Brasil_em_1989#:~:text=Nota%3A%20a%20tabela%20a%20seguir,por%20ordem%20alfab%C3%A9tica%20de%20candidatos.&text=O%20n%C3%BAmero%20eleitoral%20do%20PRN,n%C3%BAmero%20eleitoral%20do%20PDN%2C%2051.

⁴⁶ A primeira mesa diretora da câmara de vereadores foi eleita a 1ª de janeiro de 1990: Pedro Antonio de Souza (presidente), Erivaldo Andrade Nery (vice-presidente), Everaldo Magalhães (1º secretário) e José Hamilton Oliveira (2º secretário), todos do PMDB e da base do prefeito Nonô, que teve papel relevante na articulação.

estadual de 1989] de elaborar, discutir e aprovar a Lei Orgânica municipal levou ser promulgada após os seis primeiros meses da primeira legislatura, promulgação essa ocorrida no 1º aniversário da emancipação de Varzedo, 13 de junho de 1990.

Ademais, nas atas lavradas entre 1990 e 1991⁴⁷ foram discutidos e aprovados indicações, requerimentos, projetos de leis, autorizações, pareceres, títulos honoríficos de cidadania e leituras, coordenados pelo presidente Pedro Antonio de Souza⁴⁸, situacionista, que foi substituído pela vereadora Áurea Barreto Almeida⁴⁹, opositorista ao prefeito Nonô, eleita presidenta da casa seguindo regimento interno. Sua eleição se evidenciou com articulações da oposição ao prefeito⁵⁰, auferindo apoio de um vereador então situacionista, Pedro Barreto da Silva⁵¹, eleito na chapa da presidenta como vice-presidente da câmara⁵².

Na volta das sessões no segundo semestre de 1991, os vereadores receberam o parecer prévio nº 108 do Tribunal de Contas dos Municípios, de 31 de julho, referente às contas da prefeitura de Varzedo relativas ao exercício de 1990⁵³, cuja *aprovação* do órgão público estadual foi ressalvada por denúncias de irregularidades apresentadas em maio do mesmo ano pelo vice-prefeito Luiz Carlos Farias Mesquita, que proferiu o rompimento com o prefeito Nonô durante sessão ordinária no dia 23 de maio, devido “(...) não concordar com as dislealdade [*sic*] cometido [*sic*] na atual administração”⁵⁴.

⁴⁷ Em um total de 55 atas, sendo 25 em 1990 e 30 em 1991. Fonte: arquivo da câmara municipal de Varzedo.

⁴⁸ Comerciante, morador de Varzedo, vereador (1990-1992) e vice-prefeito (1993-1996).

⁴⁹ Comerciante, moradora de Varzedo e vereadora (1990-1992).

⁵⁰ Com as eleições para governador, senador e deputados federal e estadual em 1990, articulações ocorreram a nível local influenciadas pelas lideranças regionais. Renato Machado, ex-prefeito de Santo Antônio de Jesus (1983-1988) que ajudou a eleger seu sucessor, Humberto Leite (1989-1992), e foi candidato a deputado estadual eleito em 1990 pelo PMDB, mantinha ligações políticas com lideranças de Varzedo. Filiando-se ao PDS após a posse na assembleia legislativa da Bahia, partido da base do governador eleito Antônio Carlos Magalhães (1991-1994), tornando-se líder na casa legislativa do Estado, Renato tratou de articular com a oposição da câmara varzedense a eleição para a mesa diretora, tendo na chapa duas candidatas ligadas ao seu grupo, Áurea Barreto (presidenta) e Maria Perpétua (2ª secretária), mais dois situacionistas “puxados” para a composição: Pedro Barreto da Silva (vice-presidente) e José Hamilton (1º secretário), conseguindo os votos necessários adicionados pelos vereadores opositoristas Antônio Santos de Amorim e Ângelo Galdino Nicácio.

⁵¹ Protético, morador de Varzedo na época e vereador (1990-1992).

⁵² Obedecendo ao artigo 31, § 1º da Lei Orgânica, o mandato da presidência é de 02 anos.

⁵³ Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁵⁴ Ata da sessão ordinária ocorrida em 23 de maio de 1991. Fonte: Câmara municipal de Varzedo.

As rugas entre ambos entraram em escalada nos meses restantes de 1991, ficando realçadas com a desfiliação de Nonô do PMDB e, consequentemente, filiação ao PFL, como frisou na sessão de 1º de agosto o vereador Everaldo Magalhães, no Grande Expediente, que “(...) o prefeito acompanhado de alguns vereadores estiveram (...) com o governador Antonio Carlos Magalhães e [o] mesmo abonou a ficha de filiação partidária do prefeito e dos vereadores (...)”⁵⁵. O carlismo retornara ao governo da Bahia com a eleição de Antônio Carlos Magalhães em 1990⁵⁶, após interregno do governo peemedebista representado por Waldir Pires (1987-1989)⁵⁷.

Denúncias sobre supostas improbidades administrativas levaram ainda o vice-prefeito e ex aliado do prefeito Nonô entrar com representação ao ministério público estadual contra o gestor municipal, de modo que sob a presidência da câmara, oposição a esse, a tribuna estava disponível como caixa de ressonância para Mesquita vociferar, inclusive buscando auspiciar os vereadores a não caírem “(...) na discrebibilidade [*sic*] ocular, visto que o povo elegeu os nove vereadores para fiscalizar os atos do Prefeito (...)”⁵⁸.

ENTRE COMOÇÃO E MANOBRAS: REVERSO

A quieta manhã de domingo outonal teve seu despertar forçado pela notícia bradada por vozes espalhando o homicídio cometido contra o então prefeito Nonô, 72 anos de idade, por dois homens que estavam em uma motocicleta. O marasmo de Varzedo saiu do prumo com ruas e praças aglomerando pessoas reunidas pelo espanto e comoção aumentados com a confirmação da morte do primeiro gestor municipal, durante decênios vereador representante do distrito de Varzedo e vitorioso nas eleições pelas quais disputou⁵⁹.

⁵⁵ Ata da sessão ordinária (19ª) da primeira legislatura, em 1º de agosto de 1991. Fonte: Câmara municipal de Varzedo.

⁵⁶ Sobre o carlismo e seus primórdios, ver DANTAS NETO, Paulo Fábio. *Tradição, autocracia e carisma: a política de Antônio Carlos Magalhães na modernização da Bahia*. Belo Horizonte-MG, Editora UFMG; Rio de Janeiro-RJ, Iuperj. 2006.

⁵⁷ Waldir Pires venceu a disputa contra Josaphat Marinho em 1986 para o governo da Bahia, mas saiu para formar chapa como vice-presidente com Ulysses Guimarães na corrida para presidente da república em 1989, passando a administração para seu vice-governador, Nilo Coelho. Cf. JOSÉ, Emiliano. *Waldir Pires biografia (vol. 2)*. 1ª ed. Rio de Janeiro. Versal Editores. 2019.

⁵⁸ Ata da sessão ordinária, em 08 de agosto de 1991. Fonte: Câmara municipal de Varzedo.

⁵⁹ Conforme aludido, Nonô foi vereador eleito sete vezes pelo PSD (1958), UDN (1962), Arena (1966/1970 e 1976), PDS (1982) e PFL (1988). Inclusive, na sua última eleição para vereador em 1988, ele ficou em primeiro lugar com 743 votos (www.tre-ba.jus.br).

Investigações da polícia e justiça interceptaram o deflagrador dos três tiros, o piloto da moto que o conduziu, interlocutores e, ainda de acordo as investigações, chegaram a Luiz Carlos Farias Mesquita, vice-prefeito e mentor intelectual do crime⁶⁰, que assumiu a prefeitura em 19 de maio governando alguns dias, mas que evadiu na noite de 25 de maio, entre 22h00min e 23h00min, “informado” das prisões de “(...) os pistoleiros em Salvador (...)” – Edilson Lima Rocha, o que atirou, e Marcos Souza Macedo, piloto da motocicleta, apelidados Ceará e Marcão, respectivamente –, os quais delataram “(...) que os mandantes foram Mesquita e Pedro”⁶¹. Lembrando que este era o vereador Pedro Barreto da Silva, vice-presidente da câmara.

Divulgada em jornais desde 18 de maio⁶² e semanas seguintes, a morte de Nonô provocou movimentações a partir da fuga de Mesquita, inclusive processos jurídicos e legislativos contra ele e Pedro Barreto nos primeiros dias de junho de 1992. Enquanto elegias a Nonô nas missas dominicais e nos cultos dos crentes⁶³ eram lidas e rezadas e a campanha pré-eleitoral do filho adotivo do prefeito, Valter Bonfim Lago⁶⁴, deslanchava após indicação, ainda em vida, do próprio Nonô, na câmara de Varzedo processos se tornaram céleres.

A reboque, essa mobilização se apoiava na utilização política da figura espectral de Nonô *post-mortem*, tanto como bandeira eleitoral quanto um *plus* para articulações que objetivaram a manutenção da gestão municipal nas mãos do grupo *nonoísta*⁶⁵. A semiótica político-instrumental em torno da memória do prefeito morto forjou discursos, cujos objetivos eram “ressuscitá-lo” política e emocionalmente, torna-lo mártir⁶⁶, vitimiza-lo e utiliza-lo

⁶⁰ Investigações reunidas no processo CM nº 026/92, denunciando Luiz Carlos Farias Mesquita. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁶¹ Reportagem “Assassinato do prefeito deixa Varzedo órfã. E tensa”, publicada pelo jornal *Tribuna da Bahia*, caderno Política, em 15 de junho de 1992, p. 3.

⁶² Jornal baiano *A Tarde* estampou em 18 de maio a manchete de capa: “Mortos governador do Acre e prefeito baiano”.

⁶³ Forma como a maioria da população local denominava os seguidores das denominações religiosas evangélicas, que na Varzedo de 1992 eram representadas pela Assembleia de Deus, localizada na rua Vereador Manoel Francisco de Jesus, e Batista Betel, situada na praça 08 de Dezembro, ao lado da igreja católica matriz.

⁶⁴ Valter Bonfim Lago era professor, tesoureiro da prefeitura (1990-1992) e prefeito de Varzedo (1993-1996).

⁶⁵ Referente aos seguidores de Nonô, lideranças vinculadas a ele localizadas nas comunidades do município. Muitas foram eleitas para a câmara de vereadores em 1989 e em eleições seguintes, até para prefeitos, a exemplo de Valter Bonfim Lago, eleito prefeito em 1992, Erotildes Silva Souza, prefeita eleita em 1996 e, mesmo desligado de estes dois herdeiros políticos diretos de Nonô, Manoel Souza Andrade fora eleito prefeito como “herdeiro indireto” em 2000.

⁶⁶ De fato, foi aprovado projeto de lei nº 002/92, de 08 de junho, autoria do vereador José Hamilton, que utilizou o termo “mártir” para aprovar 17 de maio como feriado municipal todos os anos, como é até hoje.

como égide retórica para manobras na casa legislativa. A sessão ordinária ocorrida na câmara de vereadores em 10 de junho de 1992 iniciou na crepuscular 17h30min, prenunciando o entardecer da legalidade legislativa que foi eclipsada por ações de vereadores vinculados a Nonô, naquela altura com quase um mês de falecido.

De acordo ao que reza o § 4º do artigo 72 da Lei Orgânica de Varzedo, o vice-prefeito tem como atribuição, entre outras, suceder ao prefeito “(...) no caso de vacância do cargo”. Óbvio, prefeito Nonô, falecido por homicídio, assumiu automaticamente vice-prefeito Mesquita, que governou Varzedo de 19 a 25 de maio.

Sumido do município e de responsabilidades do cargo, com interceptação policial checando sua participação no crime, Mesquita remeteu à câmara, depois de escapar através de advogado, requerimento “solicitando autorização para ausentar-se do município por trinta dias”, brecha que encontrou no artigo 75 da mesma Lei Orgânica, em que elástica ausência do prefeito não é dada “(...) sem licença da Câmara Municipal”.

Negada “por unanimidade”⁶⁷, igualmente ocorreu à solicitação do vereador Pedro Barreto da Silva, já substituído nessa sessão ordinária pelo suplente [artigo 52] Edison Manuel de Jesus⁶⁸. Mas na mesma sessão em que o requerimento de licença do prefeito Mesquita fora lido e, conseqüentemente, rejeitado pelos nove vereadores⁶⁹, na “leitura do Expediente” realizada pela 2ª secretária vereadora Maria Perpétua⁷⁰ constou requerimento nº 003/92 que “destitui a Presidência da Mesa”⁷¹, habilmente colocado à discussão e assinado pelos vereadores requerentes: Everaldo Magalhães Santos, Erivaldo de Andrade Nery, Pedro Antonio de Souza, Edison Manuel de Jesus, José Hamilton Oliveira da Silva e Ângelo Galdino Nicácio, ou seja, dois terços dos edis, embasados no artigo 24 da Lei Orgânica⁷².

⁶⁷ Cópia da ata da sessão ordinária, em 10 de junho de 1992, para constar em processo contra Luiz Carlos Farias Mesquita. Fonte: processo CM nº 026/92, p. 30. Arquivo Antônio Santos de Amorim. A sigla “CM” corresponde a Câmara Municipal.

⁶⁸ Edison Manuel de Jesus, contador e advogado, foi vereador de Varzedo (1992/ 1997-2000, 2001-2004), presidente da câmara municipal e presidente de associação. É servidor público municipal.

⁶⁹ Áurea Barreto Almeida (presidente), José Hamilton Oliveira da Silva (1º secretário), Maria Perpétua de Souza Oliveira (2ª secretária), Antônio Santos de Amorim, Erivaldo de Andrade Nery, Everaldo Magalhães Santos, Pedro Antônio de Souza, Ângelo Galdino Nicácio e Edison Manuel de Jesus, este ocupando vaga deixada por Pedro Barreto da Silva, vice-presidente da mesa.

⁷⁰ Maria Perpétua de Souza Oliveira, vereadora (1990-1992/ 1993-1996) e escritã de cartório.

⁷¹ Ata da sessão ordinária, 10 de junho de 1992. Fonte: câmara municipal de Varzedo.

⁷² Artigo 24º - Compete à Câmara Municipal privativamente, (...) : I - Eleger sua Mesa Diretora, bem como

Quais razões teriam motivado essa iniciativa, posto que eram dois terços e não maioria absoluta dos vereadores?

Na *Ordem do Dia* da sessão, a presidente Áurea Barreto, que estava com a função no limbo, seguiu sua atribuição de direção da mesa colocando "(...) em discussão o Requerimento 003/92 (...)". Aquela quarta-feira anoitecia com a câmara intumescida de pessoas, algo incomum já que até nas sessões solenes o quantitativo na assistência era módico, havendo convocação de populares para se fazerem presentes na sessão, muitos desses eleitores de Nonô. Diante da plateia embalada pela recente morte do prefeito Nonô, o primeiro vereador a usar a tribuna foi Everaldo Magalhães Santos, verbalizando defesa ao requerimento que,

(...) representava um ato político e também administrativo porque continha a vontade da maioria de dois (02) terços dos senhores vereadores que manifestavam seu inconformismo pela ineficiência e omissão com que a Sr^a Presidente Áurea Barreto vinha comandando os destinos desta Câmara; razão pela qual resolveu os seus pares em número de seis destituírem-na da Presidência atendendo a um apelo da Comunidade Varzedense; (...).⁷³

Interpretando a fala pelo viés foucaulteano, o “discurso ordenado” do vereador contém seletiva organização⁷⁴: as acepções “ato político”, “vontade da maioria dos vereadores”, “inconformismo” endossam outras, como “ineficiência e omissão da Presidente”, “comandando destinos da Câmara” e “atendendo Comunidade Varzedense”.

Vê-se que, entre as razões indagadas por este trabalho para a iniciativa do requerimento 003/92, estava a “vontade” de seis edis utilitários da atmosfera póstuma, bem como defensores da “memória” política de Nonô, para “atender apelo” do espectro denominado “Comunidade Varzedense”, como se a população local *in totum* “se irmanasse” no objetivo de exigir a renúncia ou, o que estava em jogo, a destituição da presidenta Áurea Barreto a partir da própria assinatura. A efervescência da plateia – era o que as pessoas ali presentes mais se assemelhavam: mais espectadoras – provocou gritos de: “- Assina! Assina! Assina!”

destitui-la na forma desta Lei Orgânica (...)

⁷³ Ata da sessão ordinária, em 10 de junho de 1992. Fonte: câmara municipal de Varzedo.

⁷⁴ Cf. FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 9ª edição. São Paulo. Edições Loyola. 2003. Pp. 8-9.

Mais. Até onde essa pesquisa científica averiguou, não houve mobilizações pelas ruas da cidade ou abaixo-assinados dos 8.662 habitantes do município⁷⁵. Então, outra razão para a destituição teria sido o uso da consternação de parcela relevante da localidade como cenário, ficando nos bastidores o principal objetivo: desbaratar a então presidenta, ligada à oposição a Nonô e seu grupo, com base legal na Lei Orgânica. Tanto isso foi veraz que no *Grande Expediente* dois vereadores, mais uma vez Everaldo Magalhães e completando Edison Manoel de Jesus, reverberaram perante plenário que Varzedo “(...) não precisa da ingerência de pessoas estranhas a sua comunidade nos seus destinos pois se o povo sabe caminhar por suas próprias razões, conhecimento e lideranças. (...)”⁷⁶.

Esse resumo, lavrado em ata acerca do que ambos falaram, frisando a ideia de autossuficiência – “não precisa da ingerência de pessoas estranhas” –, vem na esteira do proferimento citado acima dito pelo vereador Everaldo, maneira encontrada para estimular o discurso bairrista e, concomitantemente, adelgaçar quaisquer presenças de autoridades ou assessores oriundos de outros lugares na administração municipal. Essa xenofobia funcionou para dar recado à assessoria da presidenta Áurea Barreto, representada por Flomário Santos, candidato a prefeito de Varzedo derrotado por Nonô em 1989 que morava em Santo Antônio de Jesus. Mas o discurso xenófobo não funcionou a alguns quadros do grupo de Nonô, naturais de outros lugares⁷⁷.

Os dois motivos citados acima como *leitmotiv* para pressionar a destituição da presidenta Áurea Barreto e mesa diretora – ação da maioria da vereança sob “apelo popular” e a tristeza do povo pela morte trágica do prefeito – foram pretextos para, de fato, barrar a ascensão da presidenta à cadeira da chefia do executivo municipal.

Pela Lei Orgânica de Varzedo, artigo 41: “Compete ao Presidente da Câmara, (...)”, inciso IX: “Exercer, em substituição, a chefia do Executivo Municipal (...)”. Na seção referente ao prefeito municipal (Seção I, Capítulo III DO PODER EXECUTIVO), artigo 73 reza: “Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício do cargo de Prefeito o Presidente da Câmara Municipal.”

⁷⁵ Dados censitários do IBGE de 1990. Fonte: *Diagnóstico de Municípios – Região do Recôncavo Sul – VARZEDO*. Sebrae/Governo da Bahia. Série Desenvolvimento Regional 77, Salvador, dezembro de 1996.

⁷⁶ Ata da sessão ordinária, em 10 de junho de 1992. Fonte: câmara municipal de Varzedo.

⁷⁷ Exemplo maior foi o do secretário administrativo de Nonô, Marinaldo Cardoso. Natural de Iaçú (Ba), Marinaldo fez sua formação educacional em Minas Gerais, indo para Varzedo a convite do primeiro prefeito para fazer parte do corpo administrativo.

Ou seja, enquanto a legislação local promulgada em 1990 era *strictu sensu* objetiva, dois terços dos vereadores consideraram por bem, “vontade” e “atendendo apelo” caminharem na contramão subjetiva, aproveitando a suposta pressão social, encaminhando requerimento e mensagem contendo a dissolução da presidência, algo obtido durante a mesma sessão que, por horas, polarizou curiosos próximos da câmara. Ao jornal *Tribuna da Bahia*, dias depois da reunião deliberativa que a destituiu, Áurea Barreto concedeu fala sobre o fato: “– Se eu não aceitasse ler a mensagem da minha destituição, mesmo achando-a irregular, eu seria linchada pela multidão.”⁷⁸

No olho do contexto, notadamente o temor dos protagonistas seguidores de Nonô⁷⁹ verem a possibilidade de a prefeitura “cair nas mãos” dos opositoristas era oceânico. Na sessão de 10 de junho, manobras aceleraram os situacionistas a mirarem a dança das cadeiras no decorrer da assembleia. Defenestrada do cargo de presidente, deixando-o obrigatoriamente vago e sem o vice-presidente, já que “(...) se encontra afastado de suas funções”, ascendeu, “na forma regimental”, o 1º secretário José Hamilton à presidência provisória da câmara, vereadora Maria Perpétua à secretaria da nova gestão legislativa e à 2ª secretaria “a indicação (...) *ad hoc*” do suplente e então vereador Edison Manuel de Jesus.

Essa recomposição interna veio a reboque do arrefecimento dos ânimos com a assinatura forçosamente pressionada da renúncia de Áurea Barreto. Sediada interinamente em prédio antigo que funcionou entre as décadas de 1960 e 1980 como anexo da instituição educacional Prédio Rural de Varzedo, situada na rua Coronel José Augusto e ao lado da sede provisória da prefeitura de Varzedo⁸⁰, a câmara tinha em 1992 estrutura física diminuta⁸¹, quase uma saleta, que ficou afunilada aos presentes na sessão alimentada por ódios, xingamentos e preconceitos à representante maior da mesa, antes de ela registrar a abdicação imposta.

Sobre esses momentos em que estava em jogo os poderes municipais – executivo e legislativo –, lembrou e reconheceu um dos quadros políticos atuantes na época:

⁷⁸ Reportagem “Assassinato do prefeito deixa Varzedo órfã. E tensa.”, caderno Política, segunda-feira, 15 de junho de 1992, p. 3. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁷⁹ Nesse bojo estavam: vereadores situacionistas, secretários municipais e lideranças políticas locais.

⁸⁰ De fato, a sede da prefeitura foi “provisória” por vários anos, tendo mudança de local durante a segunda gestão do prefeito Radaman Barreto (2013-2016), estando hoje localizada na praça 08 de Dezembro.

⁸¹ Esse “interinamente” terminou por ser perene, pois o prédio passou por reformas durante anos, adquirindo anexos, estando hoje a sede da câmara no mesmo edifício.

“Ali foi uma, uma questão de, de emoção política. Inclusive eu embarquei nela também, e deveria ter embarcado porque se eu não embarcasse, embarcariam outros. (...). Mas havia uma questão. Novamente vem o problema que dona Áurea poderia ter sido a prefeita. Mas novamente o problema da questão de Santantônio [sic] querer administrar Varzedo. (...).”⁸²

Tendo a oralidade versões parciais, que podem ou não trazer objetividades e serem tomadas por desconfianças⁸³, o testemunho de Edison é o que oferece elementos indisponíveis em fontes diferentes⁸⁴ pelo fato de ter sido o registro de um *player* no jogo político, ele que era situacionista⁸⁵. A visão do mesmo quanto a ter feito parte – “ter embarcado” – corresponde ao que Norbert Elias denomina de “fluxo contínuo de acontecimentos”⁸⁶, querendo dizer que contra Áurea galgar a prefeitura, a “emoção” falou mais alto, ou melhor, a sobrevivência dos situacionistas no poder executivo varzedense ante a “ameaça externa” chamada “Santo Antônio de Jesus”.

Explica-se que ao se falar da “ameaça” simbolizada por Santo Antônio de Jesus, município ao qual distrito de Varzedo pertenceu até a emancipação em 1989, Edison se referiu ao então governo santo-antoniense representado pelo prefeito Humberto Soares Leite (1989-1992), e, principalmente, ao deputado estadual Renato Machado (1991-1992), ambos os quadros políticos proeminentes do grupo Beija-Flor, que possuíam influência na Varzedo então recém-emancipada tanto através de vereadores e lideranças locais como por meio de eleitores⁸⁷. Aliás, último e não menos importante, Nonô era ligado ao grupo antípoda ao de Renato e Humberto denominado Jacu.

⁸² Entrevista concedida por Edison Manuel de Jesus em 24 de julho de 2001. Na época, Edison, ou Edinho como é mais conhecido, estava com 37 anos, e hoje continua a morar em Varzedo.

⁸³ Cf. CAMARGO, Aspásia. “História oral e política”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *História oral e multidisciplinaridade*. Gávea, Rio de Janeiro-RJ. Diadorim Editora Ltda. 1994. Pp. 75-99. Pp. 78-79.

⁸⁴ Cf. TRAVERSO, Enzo. *O passado, modos de usar: história, memória e política*. Tradução Tiago Avó. 1ª edição. Edições Unipop. Lisboa. 2012. Pp. 16-17.

⁸⁵ Edison Manuel, entre 1990 e 1992, antes de ocupar a vereança, a qual se candidatou na coligação do então candidato Nonô, foi secretário particular do prefeito. Fonte: Revista *A FOLHA DOS MUNICÍPIOS*. Edição de nº 23, abril de 1992. Pp. 10-12.

⁸⁶ Cf. ELIAS, Norberto. “Sobre o tempo”. In: *Sobre o tempo*. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed. 1998. Pp. 33-158. P. 59.

⁸⁷ Humberto Leite e Renato Machado eram *players* do grupo Beija-Flor, e tinham seguidores em Varzedo ligados ao grupo desde anos anteriores, bem como partidários na câmara, como os vereadores Maria Perpétua, Áurea Barreto, Antônio Santos de Amorim e Ângelo Galdino Nicácio, eleitos com apoio de ambos e outros quadros do grupo. Sobre origem do Beija-Flor, ver VALADÃO, Hélio. *Santo Antônio de Jesus, sua gente e suas origens & biografia de Rômulo Almeida*. Santo Antônio de Jesus-Ba. Editora e gráfica Exemplar. 2005. Pp. 89-90. Sobre Renato Machado e trajetória política, ver AMORIM, Antonio Jorge Souza. *A política renatista:*

Entretanto, como a memória é *subjetividade* ancorada a momentos vividos por quem os assistiu⁸⁸ e participou, o testemunho de outro *player* situacionista presente naquele 10 de junho enviesa sua visão:

“Dona Áurea não renunciou, ela não renunciou. Ela foi, ela foi casada. No caso, ela perdeu o cargo de presidente na época. Eu acho que até votei a favor [e votou mesmo – *grifo nosso*]. Sabe como é política! Eu prematuro, eu jovem demais, com 22, 23 anos, tá entendendo. (...). Automaticamente, dona Áurea assumir a prefeitura, né. Aí, juntou, né, o grupo político e aí resolveram [*sic*] afastar dona Áurea. Eu não me lembro o motivo...é, de cassar o mandato... Mas a gente cassou o mandato de presidente dela, pra Zé Hamilton aí... Teve a negociação na época (...) e agente elegeu Zé Hamilton pra presidente. E aí, ele assumiu a prefeitura. (...) Eu me lembro que Flomário foi pra, lá na época, foi com advogado, tá entendendo. Ela [dona Áurea – *grifo nosso*] até me deu uma piada (risos). (...)”⁸⁹

Respondendo a pergunta sobre a sessão ordinária e se a presidente renunciou, Erivaldo de Andrade Nery, apelidado por Val Nery, taxou o viés mnemônico destacando que a função de presidente foi cassada. Retificando, a princípio, naquela mesma sessão Áurea Barreto retornou à cadeira, contudo de 10 de junho a 08 de julho respondeu interinamente como presidente José Hamilton. Ocorreu escrutínio interno regimental em 08 de junho de 1992 para, de acordo convocação extraordinária no recesso parlamentar feita pelo “1º Secretário respondendo pela Presidência da Câmara Municipal de Varzedo”⁹⁰, eleição dos “Cargos Vagos na Mesa da Camara”⁹¹ [*sic*], obtida a presidência por Everaldo Magalhães Santos.

Ratificando – em parte –, o uso da aceção “cassação” por Val Nery com relação a Áurea Barreto não fora no todo efeito de semântica, pois houve movimentação para rearrumar a casa legislativa com convocação extraordinária, durante recesso parlamentar na última quinzena de julho de 1992, para

as práticas “neocoronelistas” e “neopopulistas” em Santo Antônio de Jesus – poder dos “doutores”, *continuismo e favoritismo (1985-1995)*. Monografia de licenciatura em história. Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Santo Antônio de Jesus-Ba, Campus V. 1998.

⁸⁸ Cf. TRAVERSO, Enzo. Op. cit. P. 23.

⁸⁹ Mensagem enviada por Erivaldo de Andrade Nery em 1º de abril de 2024, via aplicativo WhatsApp, às 14h36min. Duração de 03min07seg. Em 1992, Val Nery era vereador, sendo eleito vereador, consecutivamente, nos pleitos de 1989, 1992, 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012.

⁹⁰ NOTIFICAÇÃO e EDITAL nº 004/92, de 1º de julho de 1992. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁹¹ Idem.

os vereadores apreciarem os processos contra o ex- vice-prefeito Luiz Carlos Farias Mesquita, o ex-vereador evadido Pedro Barreto da Silva e a vereadora Áurea Barreto, a qual foi conduzida do paraíso ao inferno legislativo a partir de denúncia contra ela apresentada por Agenor Almeida Mota, e seu partido, PST (Partido Social Trabalhista), para cassar o mandato dela. Agenor não exercia cargo público, exercendo o direito de cidadão.

Iniciado o procedimento legislativo em julho e se estendendo até setembro, em plena corrida eleitoral para prefeitos e vereadores, os processos a favor das cassações de Luiz Carlos Mesquita e Pedro Barreto foram concluídos positivamente na documentação reunida pelas comissões do legislativo, todavia o processo CM (Câmara Municipal) nº 029/92⁹² contra Áurea Barreto que objetivava, denunciá-la para, eventualmente, ser cassada, estancou justamente no gargalo da inexistência de “porquês” e “razões” para tirar o mandato de vereadora dela. A tentativa enveredou pela cripto movimentação de aviltá-la por “omissão” à frente da mesa diretora e associá-la aos condenados pela morte do prefeito Nonô.

A misoginia dissimulada e a malversação das línguas céleres em destacar a condição de pessoa manca – consequência do diabetes que a acometia – potencializaram ojerizas a Áurea Barreto por parte de muitos, os quais quiçá podem ter impedido sua reeleição. Aliás, o partido que ela era filiada (PSC) desistiu de lançar candidatura a prefeito devido articulações internas, contribuindo para candidatura de chapa única do grupo herdeiro político de Nonô.

CONTRARIEDADES E EPÍLOGO

Contrariedades exercidas *post-mortem* do prefeito Nonô pelos seus próceres focados na continuidade no poder municipal, defenestrando à fórceps, utilizando o regimento interno legislativo, a então presidenta da casa Áurea Barreto, para que ela e grupo não chegassem ao executivo local, leva a tomar de empréstimo de Caetano Veloso que “enquanto os homens” exerciam “seus podres poderes”⁹³ nos bastidores, à vista da localidade os reflexos da retórica bairrista marcava terreno.

A contrariedade primaz teria sido a proferida na sessão de 10 de junho quanto a “pessoas estranhas” atuarem nos “destinos da Comunidade Varzedense”. Ora, na leitura procedida pela 2ª secretária, vereadora Maria

⁹² EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 005/92 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/92, de 16 de julho e 24 de setembro de 1992, respectivamente. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁹³ Música *Podres poderes*, de Caetano Velos, álbum *Velô*, PolyGram, 1984.

Perpétua, o projeto de lei nº 003/92, que seria apreciada, votada e aprovada pelos edis, permitia “(...) o secretário do Prefeito a responder pelo Expediente da Prefeitura Municipal de Varzedo (...)”⁹⁴, significando, linhas gerais, plenos poderes sobre a gestão dados “(...) ao secretário Marinaldo Cardoso para ‘responder pelo expediente’”⁹⁵.

Natural de Iaçú (Ba) onde nasceu em 1955, Marinaldo Cardoso de Almeida possuía formação em desenho técnico mecânico pela Escola Técnica ASSEDIPA⁹⁶, em Ipatinga (MG), onde cursou também contabilidade⁹⁷. Convidado pelo prefeito eleito Nonô para ocupar a pasta da secretaria de administração, Marinaldo era alguém sem vínculos parentais ou imobiliários em Varzedo. Paradoxal e contraditoriamente, discurso bairrista *versus* “pessoas estranhas” serviam aos “vindos de fora” que eram ligados aos opositoristas, mas eram escamoteados aos “vindos de fora” ligados aos situacionistas. Dois pesos, duas medidas!

A segunda contrariedade, última e certamente mais importante, referiu-se a instrumentalização política para ganhos feita a partir da memória ao prefeito Nonô, cuja simbologia orgânica permaneceu por suas marcas no meio-fio da rua onde ficava a residência do prefeito assassinado: uma golfada de sangue caída no momento que o corpo era trasladado do veículo que estava para outro, depois de surpreendido pelos três tiros letais no domingo 17 de maio. Disso em diante, reverberações, movimentos e lembranças a ele foram utilizados para manter “(...) um elo potente com os que ficaram”⁹⁸.

Beneficiária de esse ambiente póstuma e continuamente fúnebre foi a campanha eleitoral da candidatura única de Valter Bonfim Lago, conhecido por Valtinho, filho adotivo do prefeito Nonô e sua esposa Erotildes Silva Souza, apelidada Tide, e seu indicado à sucessão no pleito de 1992. O *slogan* da corrida pelo voto, “A continuação do trabalho de Nonô”, foi a tentativa de apagamento de quaisquer denúncias de improbidade administrativa da gestão Nonô e, ao mesmo tempo, realização da sensibilização, indignação, tristeza e

⁹⁴ Ata da sessão ordinária, em 10 de junho de 1992. Fonte: arquivo Antônio Santos de Amorim.

⁹⁵ Jornal *Tribuna da Bahia*, reportagem “Assassinato de prefeito deixa Varzedo órfã. E tensa”, p. 3.

⁹⁶ No texto “O Secretário do Prefeito” (p. 11), a grafia está “ACEDIPA”, mas a sigla correta se escreve ASSEDIPA, pois vem de Associação Educacional de Ipatinga, em Minas Gerais. Ver: <https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0018359-colegio-assedipa-fecha-as-portas>.

⁹⁷ Reportagem intitulada “Nonô, um prefeito que ficará na história”, da revista *A FOLHA DOS MUNICÍPIOS*, edição nº 23, abril de 1992, pp. 10-12. No texto referenciado, o título é “O Secretário do Prefeito” (p. 11).

⁹⁸ Cf. DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua: espaço, cidadania, morte e mulher no Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro. Rocco. 1997. P. 158.

saúde do primeiro prefeito de Varzedo, assassinado aos 72 anos de idade e com 34 anos de vida política.

Devido a inexistência de candidatura provida do grupo antípoda, a de Valtinho para prefeito e Pedro de Cupertino⁹⁹ a vice-prefeito terminou sendo a única chapa, deixando as disputas pelas cadeiras do legislativo municipal acirradas. Prática e unicamente utilizando como cabo eleitoral um carro de som circulando por ruas da zona urbana e estradas vicinais reproduzindo incessantemente um *jingle* com letra e música melancólicas¹⁰⁰, Valtinho e Pedro (coligação PFL/PST) obtiveram 2.978 votos dos 3.306¹⁰¹ totais, elegendo sete vereadores da coligação em contraste a dois do PSC¹⁰².

O corolário político em Varzedo depois do sepultamento de Nonô enveredou em gestões municipais¹⁰³ ungidas por sua memória. José Hamilton, presidente interino da câmara, pela Lei Orgânica alçou à chefia do executivo municipal no segundo semestre de 1992 para concluir o governo interrompido de Nonô. A rearrumação do legislativo foi quase inalterada, sendo os novos quadros para o quadriênio 1993-1996 substituíram as cadeiras de outros *nonoístas* e de alguns que ensaiaram aproximação com a única chapa majoritária, não obstante fossem de agremiação partidária opositora¹⁰⁴.

A quantificação partidária inclinada ao PFL demonstra a ampliação da agremiação quando da ascensão do carlismo ao governo da Bahia, dessa vez através do voto direto¹⁰⁵. No caso de Varzedo, o prefeito Nonô aderiu ao

⁹⁹ Como era mais conhecido Pedro Antonio de Souza, vereador e presidente da câmara de Varzedo na primeira legislatura.

¹⁰⁰ Alguns trechos da música, reproduzida no carro de som através de fita cassete: “A esperança renasce de um nome que já se foi/ Ele plantou sua vontade, honestidade e amor/ Renovando a sua história/ Ele vive em nossa memória/ Esse nome é Nonô/ Valtinho é a esperança que nasce...(...)”. Fonte: memória do autor.

¹⁰¹ Número total de eleitores em 1989. Fonte: www.tre-ba.jus.br.

¹⁰² Ordenadamente: Eivaldo de Andrade Nery (PFL, 316 votos), Manuel Souza Andrade (PFL, 296 votos), Antonio Vasconcelos Teixeira (PFL, 221 votos), Ângelo Galdino Nicácio (PFL, 215 votos), Antônio Souza Andrade (PST, 188), Francisco Barbosa de Oliveira (PSC, 177 votos), Heleno Azevedo dos Santos (PFL, 169), Maria Perpétua de Souza Oliveira (PSC, 145 votos) e Evandro Soares de Almeida (PST, 141 votos). Fonte: www.tre-ba.jus.br.

¹⁰³ José Hamilton (1992), Valtinho (1993-1996) e Tide (1997-2000).

¹⁰⁴ Houve a tentativa de “trégua” política entre situação e oposição com a proposta lançada de o candidato situacionista, Valtinho, ser candidato a prefeito, respeitando a indicação do finado prefeito Nonô, e os opositoristas indicarem um nome a vice-prefeito. Ficou fora de cogitação. Ocorreu, antes disso, a possibilidade de a oposição lançar um nome a prefeito, sendo o candidato a vice oriundo de partido coligado. Essa ideia foi excluída por quadros opositoristas que, aproveitando o contexto póstumo, defenderam a candidatura única de Valtinho, mas sem apoiá-lo diretamente, deixando a concorrência para eleição às vereanças. Foi isso que terminou vingando, trazendo ganhos aos defensores da causa.

¹⁰⁵ Nas duas anteriores (1971-1975 e 1979-1982), Antônio Carlos Magalhães assumiu por meio de nomeações dos governos militares, notoriamente chamadas de “biônicas”.

pefelismo em agosto de 1991, igualmente a alguns vereadores e lideranças aliados. A presidência do diretório provisório do PFL varzedense permaneceu com o *nonoísta* e filho adotivo Valtinho, conseguindo ser eleito e eger cinco dos nove vereadores pelo PFL, dois pelo PST, ambos partidos da base aliada tanto do prefeito de Varzedo como do governo de ACM.

Analisar as casas legislativas municipais a partir de movimentos e manobras internos, com base em livros de atas, documentos oficiais, oralidades e memórias, é exigência à historiografia política em um país fragmentado como o Brasil, onde políticos locais carregam legados “universais” e “específicos” – clientelismo/patrimonialismo e mandonismo/coronelismo, respectivamente – pedintes de revisionismos¹⁰⁶, mas também famélicos por serem expostos pelos olhares do/a historiador/a que vive e convive – ou não – nos rincões.

O uso do momento póstumo envolvido pelo homicídio de um político de relevo local foi a senha para aproveitar do quantitativo de quórum e Lei Orgânica para deliberações mirando o executivo municipal, a exemplo do ocorrido na sessão ordinária de 10 de junho de 1992 na câmara de Varzedo. Pode-se tratar objetivamente em temas adjacentes¹⁰⁷ [ARAS, 2017, p. 619] à vivência e convivência pessoais – sem bairrismos dissimulados – visando contribuir com Clio. A frieza, no bom e inspirador sentido da palavra, com que se observa pelo retrovisor momento de choque em um local décadas depois contribui para olhar atentamente os enredos responsáveis pela construção de discurso oficial que, reforçado e repetido, criou o “absolutismo da verdade” garantido por grupos de interesses que vociferaram o maniqueísmo.

FONTES

Arquivo Antônio Santos de Amorim;

Biblioteca Pública de Santo Antônio de Jesus;

Cartório de registro cível com funções notariais – Acta da reunião dos mezarios e instalação da meza eleitoral de 13 de novembro de 1927;

Câmara municipal de Santo Antônio de Jesus – ATAS DE 1953 A 1965;

¹⁰⁶ Cf. CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 130-153.

¹⁰⁷ Cf. ARAS, Lina Maria Brandão de. “De liderança sindical a deputado estadual: Roque Aras (1955-1974)”. In: CARDOSO, Célia Costa e CARDOSO, Lucileide Costa (orgs.). *Ditaduras: memória, violência e silenciamento*. EDUFBA. Salvador-Ba. 2017. Pp. 619-631. P. 619.

Câmara municipal de Varzedo - Ata da sessão ordinária de 10 de junho de 1992;

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;

Constituição do Estado da Bahia, 1989;

Diagnóstico de Municípios – Região do Recôncavo Sul – VARZEDO. Sebrae/Governo da Bahia. Série Desenvolvimento Regional 77, Salvador, dezembro de 1996;

FOLHA DOS MUNICÍPIOS, edição nº 23, abril de 1992;

Jornal *Tribuna da Bahia*, 15 de junho de 1992;

Lei Orgânica do Município de Varzedo, 1990;

Contracapa da Lei Orgânica contendo as fotografias dos representantes dos poderes executivo e legislativo de Varzedo (1990);

Monografias Municipais. Nordeste/ Bahia VARZEDO. IBGE. 2016/2017. 31 p.;

www.tre-ba.jus.br;

www.ibge.br;

www.brasilimperial.org.br;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O significado das pequenas coisas: História, prosopografia e biografemas”. In: AVELAR, Alexandre de Sá e SCHMIDT, Benito Bisso (org.). **Grafia da vida: reflexões e experiências com a escrita biográfica**. São Paulo: Letra e Voz. 2012. Pp. 15-38.

ALVES, Isaías. **Matas do Sertão de Baixo**. Salvador-Ba: Eduneb. 2010.

AMORIM, Antonio Jorge Souza. **A política renatista: as práticas “neocoronelistas” e “neopopulistas” em Santo Antônio de Jesus – poder dos “doutores”, continuísmo e favoritismo (1985-1995)**. Monografia de licenciatura em história. Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Santo Antônio de Jesus-Ba, Campus V. 1998.

AMORIM, Jorge (2021). **“Imaginação que deu certo”: mobilização emancipatória para a criação do município de Varzedo, Bahia – Brasil (1985-1989)**. Revista Politeia - História E Sociedade, 20(1), 257-276. <https://doi.org/10.22481/politeia.v20i1.8515>

----- **“Imaginação que deu certo”: processo de emancipação de Varzedo: local, região, política e criação de um município na Bahia, Brasil (1985-1989)** Dissertação de mestrado em História Contemporânea. Universidade de Lisboa, Portugal, 2009. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/474/1/20212_ulfl064954_tm.pdf

----- “Espelho em pequena escala: UDN e PSD fazendo Tempestade em copo d'água na vila de Varzedo, Bahia (1946)”. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa-PR. 2023, vol. 28, pp. 1-30. <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/21652/209209218164>.

ARAS, Lina Maria Brandão de. “De liderança sindical a deputado estadual: Roque Aras (1955-1974)”. In: CARDOSO, Célia Costa e CARDOSO, Lucileide Costa (orgs.). **Ditaduras: memória, violência e silenciamento**. EDUFBA. Salvador-Ba. 2017. Pp. 619-631.

----- **Entre a Serra e a Vargem: estudos sobre a história e as culturas de Varzedo nos séculos XIX e XX**. Exemplar gráfica e editora. Santo Antônio de Jesus-Ba. 2007. 328 p.

CAMARGO, Aspásia. “História oral e política”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). **História oral e multidisciplinaridade**. Gávea, Rio de Janeiro-RJ. Diadorim Editora Ltda. 1994. Pp. 75-99.

CARDOSO, Ciro Flamarion e MAUAD, Ana Maria. “História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Campus. Rio de Janeiro. 1997. Pp. 401-417.

CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: **Pontos e bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 130-153.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher a morte no Brasil**. 5ª ed. Editora Rocco. Rio de Janeiro. 1997. 164 p.

DANTAS NETO, Paulo Fábio, **Tradição, autocracia e carisma: a política de Antônio Carlos Magalhães na modernização da Bahia. (1954-1974)**. Editora UFMG, Belo Horizonte-MG; IUPERJ, Rio de Janeiro-RJ. 2006.

ELIAS, Norberto. “Sobre o tempo”. In: **Sobre o tempo**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed. 1998. Pp. 33-158.

- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol. 1. 13ª edição. Globo. São Paulo. 1998.
- FERREIRA, Denise. **PFLXPMDB: marchas e contramarchas (1982-2000)**. Goiânia. Editora Alternativa. 2002.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 9ª edição. São Paulo. Edições Loyola. 2003.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 7ª reimpressão. São Paulo. Companhia das Letras. 1999.
- JESUS, Elmo Manuel de. **Emancipação municipal: uma estratégia para o desenvolvimento local? O caso de Varzedo**. Dissertação de mestrado em cultura, memória e desenvolvimento regional. Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Santo Antônio de Jesus-Ba. 2008
- JOSÉ, Emiliano. **Waldir Pires, biografia (Vol. 2)**. Rio de Janeiro. Versal Editores. 2019.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 6ª edição. Alfa-Ômega. São Paulo.
- LEVILLAIN, Philippe. “Os protagonistas: da biografia”. In: **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. Editora da FGV. Rio de Janeiro. 2003. Pp. 141-184.
- LOBO, Viriato da Silva. **Geographia do Município de Santo Antonio de Jesus**. I Edição. Typographia d’ “O Commercio”. Santo Antonio de Jesus-BA. 1898. 20 p.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. **História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade**. Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana-Ba; Arcádia, Salvador-Ba. 124 p.
- OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho de. **Recôncavo sul: terra, homens, poder e economia**. EDUNEB. Salvador-Ba. 2003. 148 p.
- QUEIROZ, Fernando Pinto de. **A Capela do Padre Matheus**. Sagra. Feira de Santana. 1995. 409 p.
- RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. 2ª ed. Tradução Dora Rocha. FGV editora. Rio de Janeiro. 2003. 472 p.
- RISÉRIO, Antonio. **A cidade no Brasil**. 2ª edição. São Paulo. Editora 34. 2013.

SAMPAIO, Monsenhor Gilberto Vaz. **Emancipação de Varzedo-quatro anos de luta**. Exemplar gráfica e editora. Santo Antonio de Jesus-Ba. 2007. 332 p.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 10ª ed. EDUFBA, Salvador-Ba; Editora da UNESP, São Paulo-SP. 2001. P. 443.

TRAVERSO, Enzo. **O passado, modos de usar: história, memória e política**. Tradução Tiago Avó. 1ª edição. Edições Unipop. Lisboa. 2012.

VALADÃO, Hélio. **Santo Antônio de Jesus, sua gente e suas origens**. Exemplar gráfica e editora. Santo Antônio de Jesus-Ba. 2005.

VILAS BOAS, Ismar. **O Livro do Tombo: a história de São Miguel das Matas e do seu povo**. Trabalho mimeografado. Salvador-Ba. 1994. 291 p.

Artigo recebido para publicação em 30/04/2024 e aprovado em 30/09/2024.